



DECRETO Nº 9.382, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera o anexo do Decreto nº 8.857, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Manual de Identidade Visual, a forma de utilização e o *layout* da nova logomarca da Prefeitura do Município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.454/2021,
DECRETO:

Art. 1º O anexo do Decreto nº 8.857, de 16 de março de 2021, passa a vigorar nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de janeiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete